

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2014**  
**PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME**  
**MÉDICO ADMISSIONAL**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, professora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 153/2013, de 25 de setembro de 2013, no Edital de Concurso nº 001/2014 e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público através do Decreto nº 028/2014, de 03 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO (QUINTA CHAMADA) DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento dos cargos públicos especificados no mesmo anexo.

Os convocados deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, durante os dias **23 e 24 de março de 2015 (segunda e terça-feira), das 07:00h às 13:00h, no setor de Coordenação de Recursos Humanos**, localizado na Prefeitura Municipal de Quixelô, à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, na cidade de Quixelô/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos Anexos II e IV, na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também ficam fazendo parte integrante da presente convocação.

A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital pelo candidato será considerada como DESISTÊNCIA DO CANDIDATO do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no **dia 25 de março de 2015** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III, que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Maria Júlia do Nascimento, S/N, Centro, Quixelô/CE, das 8:00h às 12:00h.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.



Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**  
Escrevendo uma nova história.  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ  
GABINETE DA PREFEITA

Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Após a apresentação de toda a documentação e realizado o exame admissional, **os candidatos deverão comparecer no dia 27 de março de 2015, às 7:00h**, na sede da Secretaria da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, situada à Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, Quixelô/CE, **para nomeação e posse**.

Quixelô/CE, 16 de março de 2015.

*Maria de Fátima Araújo*  
**Maria de Fátima Araújo**  
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ



Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**  
Escrevendo uma nova história.  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ  
GABINETE DA PREFEITA

## ANEXO I

### RELAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014 - 2ª CONVOCAÇÃO

#### CARGOS PARA A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
Auxiliar de Biblioteca	2º	2014354	Emanuela Fausto da Silva	82,00
Educador Físico	1º	2014525	Luiz Antonio Silva	74,18

#### CARGOS PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
Auxiliar de Serviços Gerais	1º	2014458	Francisca Raquel de oliveira	81,67

#### CARGOS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
Professor de educação Básica I	6º	2014216	Ana Cláudia Pereira Gomes	56,85
Professor de Ciências Naturais	2º	2014665	Maria Eliana Teixeira Araújo	87,28
Professor de Educação Infantil	2º	2014656	Eliana Dina Mourão	66,29

7/17



Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**  
Escrevendo uma nova história.  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ  
GABINETE DA PREFEITA

## ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014. (Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório).**

### **1 – DOCUMENTAÇÃO.**

- a) Duas fotos 3x4 ( coloridas e atualizadas)
- b) Carteira de Identidade;
- c) C.P.F.;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- h) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Habilitação no órgão de classe exigido para o cargo;
- j) Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para o cargo;
- k) Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens);
- m) Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- n) Declaração de Bens e Valores, preenchido conforme modelo disponibilizado e com firma reconhecida;
- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Declaração de acumulação (ou não) de cargo público conforme anexo IV.

*MA*



Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**  
Escrevendo uma nova história.  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ  
GABINETE DA PREFEITA

### **ANEXO III**

## **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE.**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I – Hemograma completo com plaquetas;
- II – Coagulograma;
- III – Ureia;
- IV – Glicemia de jejum;
- V – Sumário de Urina;
- VI – Raio X do tórax em PA com laudo;
- VII – VDRL;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo;
- IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. O A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e emocionalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica do Município.

*MA*



Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**  
Escrevendo uma nova história.  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ  
GABINETE DA PREFEITA

## ANEXO IV

### MODELOS DE DECLARAÇÕES.

#### 1.1 – Declaração de Bens .

#### DECLARAÇÃO DE BENS

EU, \_\_\_\_\_, brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e no CPF nº \_\_\_\_\_, para efeito de provimento do cargo público de \_\_\_\_\_, no Município de Quixelô - Ceará, **DECLARO**, sob as penas da lei, que possui os seguintes bens:

- 1 – (Descrição do bem) .....R\$ (avaliação)
- 2 – (Descrição do bem) .....R\$ (avaliação)
- 3 – (Descrição do bem) .....R\$ (avaliação)
- 4 – (Descrição do bem) .....R\$ (avaliação)
- 5 – (Descrição do bem) .....R\$ (avaliação)

(....)

Quixelô/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante com firma reconhecida



Prefeitura Municipal de  
**QUIXELÔ**  
Escrevendo uma nova história.  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ  
GABINETE DA PREFEITA

## 1.2. Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público

Eu \_\_\_\_\_, **brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para efeito de provimento do cargo público de \_\_\_\_\_, no Município de Quixelô – Ceará,**

**DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:**

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_;

b) \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_;

c) \_\_\_\_\_, cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui concursado (a).

Quixelô/CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante com firma reconhecida